Balneário Camboriú, 21 de junho de 2024.

148ª CONVOCAÇÃO DE ACT's

EDITAL PROCESSO SELETIVO HOSPITAL MUNICIPAL RUTH CARDOSO 001/2023

A Secretária de Saúde e Saneamento Caroline Prazeres, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Convocar os candidatos classificados abaixo relacionados para que se dirijam ao Hospital Municipal Ruth Cardoso, sito a Rua Angelina S/N, Bairro dos Municípios, junto a "Comissão para Planejamento e Execução das Chamadas do Processo Seletivo Público de Seleção de Pessoal", até o **DIA 24 DE JUNHO DE 2024,** conforme segue abaixo, **munidos dos documentos relacionados abaixo,** para tratarem de assuntos referentes às contratações temporárias. **Salientamos que os candidatos convocados que não se apresentarem, ou não apresentarem todos os documentos solicitados até a data aprazada passarão a ocupar a última vaga do cargo/disciplina e só voltarão a ser convocados após todos os demais terem escolhido vagas, independentemente de sua nota final e ou classificação inicial.**

Apresentação dos documentos até 24/06/2024 (SEGUNDA - FEIRA)

DAS 07h ÀS 10h E DAS 13h30min ÀS 16h.

ENFERMEIRO OBSTETRA	CLASSIFICAÇÃO
REJANES DURÃES DOS SANTOS	46

CAROLINE PRAZERES
Secretária de Saúde e Saneamento

ANEXO 1

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Devem ser apresentadas CÓPIAS SIMPLES E OS ORIGINAIS dos seguintes documentos:

1. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir na internet através do endereço eletrônico: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
2. .Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (completa e com recibo), ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens; No caso de pais como dependentes para fins de imposto de renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.
3. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
4. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
5. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
6. Certidão de casamento atualizada ou declaração de união estável;
7. CPF do cônjuge;
8. Carteira de Identidade do cônjuge;
9. Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento do(s) filho(s);
10. CPF do(s) filho(s);
11. Certidão negativa de Primeiro Grau dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos:
12. Certidão criminal estadual e federal: -
    1. FEDERAL - disponível em https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
    2. ESTADUAL - disponível em https://certidoes.tjsc.jus.br/ → A certidão estadual deve ser emitida de PRIMEIRO GRAU. → Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.

13. Comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
14. Certidão de reservista (se masculino);
15. Cópia do nº PIS/PASEP;
16. Cópia CTPS com nº de série da data de emissão;
17. Uma foto 3X4 (atual);
18. CTPS – Carteira de trabalho;
19. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido no edital;
20. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);
21. Título de eleitor;
22. CPF;
23. Comprovante de situação cadastral CPF regular: Receita Federal - disponível em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
24. RG – Carteira de identidade (não será aceito CNH);
25. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com os dados corretos): Disponível em: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml
26. Carteira de Saúde (para o cargo de Agente de Alimentação);
27. Cópia da carteira de vacinação em dia;
28. Atestado médico admissional - saúde física (Será emitido pelo Médico do Trabalho do Hospital Municipal Ruth Cardoso);

ANEXO 2

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,_____, portador da Cédula de Identidade nº_____e inscrito no CPF/MF sob nº _____, nunca sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 209 e incisos da Lei Municipal 1.069/1991, Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/1990 e na Legislação correspondente dos Estados e Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú,_____de_____de_____.

_____
DECLARANTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,_____, portador da Cédula de Identidade nº_____e inscrito no CPF/MF sob nº_____, não acumulo Cargos Públicos ou de Condições de Acumulação Amparada pela constituição.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú (SC),_____de_____de_____.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu,_____, portador da Cédula de Identidade nº_____e inscrito no CPF/MF sob nº _____, exerço o Cargo Público de_____,lotado na Secretaria_____, com carga horária de_____, na cidade de_____, estando desta forma amparado pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Balneário Camboriú (SC),_____de_____de_____.

_____

DECLARANTE

DECLARAÇÃO

EU_____,portador (a) do RG:_____e CPF:_____,brasileiro (a). natural da cidade de_____, Estado de _____, declaro que sou isento (a) do IRF - Imposto de Renda e de que não possuo nenhum bem em meu nome.

Balneário Camboriú (SC),_____de_____de____.

_____
DECLARANTE